



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 042, DE 23 DE MARÇO DE 2026

SUSPENDE 02 (DOIS) DIAS DE  
FÉRIAS DE SERVIDOR DESTE  
PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. SUSPENDER** 02 (dois) dias das férias do servidor **David Ramos de Souza**, referente ao período já anteriormente autorizado pela Portaria nº 242/2025, por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito do mesmo em gozar estes dias em 30 e 31 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 23 de março de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

**I. LEANDRO CARDOSO LOPES** – portador da CNH 06673530997, categoria “AB”, com validade até 23 de fevereiro de 2036.

**Art. 2º.** Dê-se ciência aos servidores designados

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 23 de março de 2026

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 043, DE 23 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA SERVIDOR DIRIGIR  
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA  
DE ITAPEMIRIM

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim, o seguinte servidor abaixo, devidamente habilitado:

**Tiago Faria Leal**

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280